

2ª Consulta Pública

Projeto de Concessão de Uso da Pedreira do Atuba

O Estado do Paraná, por intermédio da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de Consulta Pública com vistas a colher contribuições para o aperfeiçoamento dos instrumentos convocatórios da Licitação, na modalidade de Concorrência, para a seleção de proposta econômica mais vantajosa, para a Concessão de Uso da Pedreira do Atuba.

Regulamento da Consulta Pública

1. Objetivos

1.1 A Consulta Pública de que trata este Regulamento, tem por objetivo colher contribuições e informações que subsidiarão a modelagem jurídica, técnica e econômico-financeira do Projeto de Concessão de Uso da Pedreira do Atuba.

2. Forma de participação

2.1 Poderão participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

2.2 Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando os documentos que estarão disponíveis no site [<https://www.parcerias.pr.gov.br/Pagina/2a-CONSULTA-PUBLICA-E-SONDAGEM-DE-MERCADO>], a partir das 9h do dia 6 de novembro de 2024.

2.3 As contribuições podem ser enviadas das 09h do dia 6 de novembro de 2024 às 19h00min do dia 22 de novembro de 2024 e deverão ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico disponível no site do projeto, no seguinte endereço: <https://www.parcerias.pr.gov.br/Pagina/2a-CONSULTA-PUBLICA-E-SONDAGEM-DE-MERCADO>.

2.4 Somente serão apreciadas as contribuições que contenham identificação do participante e contato (telefone ou e-mail), e, que estejam devidamente inseridas no formulário.

3. Encerramento e divulgação

3.1 Competirá exclusivamente à AMEP a decisão quanto à aceitação, total ou parcial, ou à rejeição das contribuições encaminhadas.

3.2 Após o término do período da Consulta Pública, será publicado o relatório com a análise das contribuições recebidas no sítio <https://www.parcerias.pr.gov.br/Pagina/Parque-Pedreira-do-Atuba>.

3.3 Os contatos dos participantes não serão divulgados.